



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº.3.234/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos, como membros do Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, para o período de 02 (dois) anos permitida uma recondução por igual período, nos termos da Lei Municipal nº. 1.148/09:

**I -Representante da Secretaria de Planejamento –**

Titular: Telma Geane da Silva Pires

Suplente: Adriana Casarotto

**II -Representante das Associações de Moradores de Bairros –**

Titular: Messias da Costa Ataíde

Suplente:– Zilmar Barbosa Medeiros

**III -Representante da Caixa Econômica Federal –CEF –**

Titular: Jose Barbosa de O. Neto

Suplente: Welson Evangelista Soares

**IV -Representante do CREA-MT –**

Titular: Titular: Charlene Souza Guimarães

Suplente: Célio Caetano dos Santos

**V -Representante da Secretaria de Gestão Social –**

Titular: Luciana Silva Xavier Calou;

Suplente:Queila Cardoso Gomes

**VI -Representante do Sindicato Rural ;**

Titular: Marlúcia Andrade Gomes;

Suplente: Antônio Figueiredo Mei

**VII -Representante do DAE –**

Titular: Andréia Facco Gonçalves

Suplente: Claudiane Roberta Gonçalves da Silva

**VIII -Representante de Entidades Religiosas –**

Titular: Gideon Ferreira de França

Suplente: Ronaldo Atanázio de Souza



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 21 de Maio de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 21 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos  
lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL